

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº079/2001

PUBLICADO NO MÚLAL DA PREFEITURA
DE 08/01/01 A 16/01/01


Elena Hinir Borella
Chefe de Gabinete
Portaria 008/2001-Parecis

" CRIA ORGÃO NA ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA "

O Prefeito Municipal de Parecis

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte


LEI

Art. 1º- Fica criado o Departamento de Administração
Geral subordinada a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Parecis.

Art. 2º- Fica criado o cargo Comissionado de Diretor do
Departamento de Administração Geral com gratificante mensal de R\$
480.00(Quatrocentos e Oitenta Reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrários.

Parecis-RO 08 de Janeiro de 2001.


HELENTTO BARRETO PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL